

# GAZETA DO RIO DE JANEIRO.

QUARTA FEIRA 5 DE FEVEREIRO DE 1817.

*Dicitur . . . vim prouect insitam,*

*Requie cultus pectora roberant. H. O. R. A. V.*

Frankfort 25 de Outubro.

**C**artas de huma data muito moderna dão as notícias seguintes sobre o *Egipto*: — Este paiz ganha muito em estar sob o governo do Pacha *Amond-Ali*. A Cidade de *Alexandria* está em hum bom estado de beleza; as tropas são bem tratadas, e se apresentam mils soldados do que he preciso. *Amond-Ali* tem quarenta e oito annos, começoou sendo hum aventureiro, que exercia a pirataria com huma embarcação muito pequena; suas vantagens lhe atrahirão seiscentos homens, com os quais chegarão a dominar nas principaes Cidades do *Egipto*; seu exercito se aumentou a hont ponto consideravel. Elle faz exclusivamente o commerçio dos comestiveis, e recebe direitos sobre todas as outras mercadorias. Vê-se os *Arabes* virem em chusma para cultivarem suas terras maninhas, e elle lhes concede. Agazalha as nações estrangeiras, e em particular os *Franceses* e os *Inglezes*. Tudo faz crer, que se este Pacha continuuar a governar o *Egipto*, este paiz será muito florente.

Madrid 8 de Outubro

A 4 deste muez, houve gala na Corte para celebrar o nome de S. A. R. a Infanta D. *Maria Francisca de Assis*. Os Embaixadores e Ministros estrangeiros, os Grandes de *Hespanha*, os Deputados das Províncias, as pessoas condecoradas com o título de Conselheiros de *Carreira*, os Membros dos Conselhos, os Generaes e Chefs militares, e outras pessoas de distinção, forão admittidas a cumprimentar S. A. R., que os agasalhou com a bondade, que a caracteriza.

*Artigo Official. — Circular do Conselho Real.*

O Rei, instruido de que muitos dos que se

declararam abertamente partidistas e fatores do governo intruso cuidavão em voltar à *Hespanha*, se dignou Ordenar, entre outras coisas, por Seu Decreto de 30 de Maio de 1814 que os Capitães Generaes, Commandantes, Governadores e autoridades dos Comunis da fronteira, não deixassem entrar em *Hespanha* sob pretexto algum:

1.º Os que tivessem servido o governo intruso em qualidade de Ministros ou de Conselheiros;

2.º Aquelles que, sendo antes empregados por S. M. em qualidade de Embaixadores, ou de Ministros, Secretarios de Embaixada ou do Ministério, ou de Consules, houvessem aceitado do governo intruso poderes, nomeações, ou confirmação dos titulos e empregos, que tinham, ou continuado a exercerlos em seu nome;

3.º Os Generaes e Oficiaes, até a patente de Capitão inclusivamente, que houverem servido sob as bandeiras do dito governo, em algum dos corpos de tropas destinados a obrar contra a nação, ou seguido este partido;

4.º Aquelle que houver sido empregado pelo governo intruso em algum ramo da polícia, nas fronteiras, sub-prefecturas, ou juntas criminais;

5.º As pessoas titulares, os prelados ou pessoas condecoradas com alguma dignidade eclesiastica, conferida pelo mesmo governo, ou que já sendo taes pelo legitimo houverem seguido o partido do intruso, e depois se houverem expatriado.

Acorescentava " que se algumas das pessoas acima designadas houvessem já entrado no Reino as fizessem sair, sem todavia lhes fazer soffrer outro malo tratamento, salvo o necessario para a execução desta providencia; que as outras pessoas, que não forem comprehendidas nas classes acima, tenho a faculdade de vir para o Reino, mas não

á Corte, nem estabelecer-se em huma distancia de menos de 20 legoas; alli, e em qualquer parte que estabeleçam sua residencia, devem apresentar-se ao Commandante, Gouverneador, alcaide, ou authorityade, que deverão avisar ao Gouvernador politico da Província, e este ao Ministro da justiça, para fazer as pesquisas acerca delles. Estes individuos deverão estar sob a vigilancia dos ditos Chefes, ou em falta destes, das authorityades, que forem responsaveis da sua conducta politica.,,

(Segue-se a menção da ordem Real de 23 de Agosto de 1815, e de 9 de Junho passado.)

O Conselho, depois de ter examinado as diferentes ordens de S. M. acima mencionadas, e ouvido a este respeito os trez Fiscaes d'El Rei, aprovou effectivamente, e julgou conveniente a execução intiera destas mesmas ordens supremas, acrescentando sómente que, para se não poder alargar causa de ignorância, o Ministro de Estado dirigisse huma circular ao Embaixador de Espanha em Paris, o qual dirigiria da sua parte a todos os Consules, com que está em correspondencia seguida, para que as resoluções de S. M. tinhão toda a publicidade possivel, &c.

Feito e publicado em Conselho, a 27 de Setembro de 1816.

#### Napoles 1 de Outubro.

Hum Decreto de S. M. ordena que o exercito seja dividido em exercito activo, e em exercito de reserva. A infantaria nacional das Províncias do Reino de Napoles, será composta de dez regimentos de linha, e de quatro corpos de tropas ligeiras. Cada regimento terá dois batalhões de campanha, que tenham em somma 1449 homens. Haverá mais hum terceiro batalhão de reserva. Os batalhões em actividade estarião sempre prontos a marchar. Os batalhões de reserva residirão na Capital das Províncias respectivas.

Por outro Decreto, as Províncias do Reino se dividem em seis divisões militares, e os corpos de infantaria são igualmente divididos em seis brigadas, que tem a sua frente hum Marechal de Campo. Os Commandantes das divisões militares são os Tenentes Generaes, Carrascosa, de Gregorio, Amato, Carraciolo, Nunziante e Rotb. Os Commandantes das brigadas são os Marechais de Campo Milano, Salluzzo, Rosaroli, Majo, Diquinito e Carratati. Os Tenentes Generaes Ambrosio e Filangieri, são nomeados Inspectores geraes das tropas.

#### Constantinopla 8 de Setembro.

O Sherife de Mecca, deposto, ha hum anno, de sua dignidade e do seu dominio, e que, desde aquella epoca vivia em simples particular

em Thessalonica, morteu de peste, no mero de Julho, depois de ter visto morrer victimas do mesmo flagello dois de seus filhos e 136 pessoas de sua comitiva.

#### Extracto de huma Carta de Smyrna, datada de 30 de Agosto.

A esquadra do Capitão Pacha, grande almirante do Imperio Otomano, ancorou a 25 deste mero na nossa bahia, em numero de 44 velas. A apparição desta força foi fonsa ao nosso governador, Hadji Matumet-Kialep-Oglu. Na segunda visita, que elle fez ao grande almirante, foi prezado por sua ordem, foi decapitado no mesmo dia, e a sua cabeça mandada para Constantinopla por hum Tartaro. Este catastrophe espalhou a maior consternação nos Europeos; porque este governador mantinha a cerca delles huma polícia mais rigorosa do que aquella que se exerce em qualquer outra Cidade de commercio dc Levante. Logoque o Capitão Pacha teve conhecimento das inquietações dos Europeos, mandou dizer aos Consules que accomodassem seus compatriotas, que elle manteria a tranquilidade na Cidade, e que o successor d'Oglu não seria menos vigilante. Refere-se que no firmão do Grão Senhor, que condamna a morte Oglu, se diz, entre outras cousas, que elle se tinha enriquecido por hum comércio ilícito pela exportação de generos, &c. Mas he provavel que as circunstancias seguintes tenham influido no seu castigo: — Kialep-Oglu, como agente de Alger, tinha alistado gente para aquella Regencia. Para accelerar a partida do destacamento de recrutas, tinha feito prender homens, e os tinha segurado a bordo dos navios de transporte. Neste rumero entravão conductores de camelos, que tinham levado trigo ao mercado. Seus camaradas fugiram, e nenhum ousava voltar a Smyrna. Em consequencia os viveres encarecerão, e soltarão-se murmurações pelo povo. Na occasião delle ter feito levar de huma mesquita durante a noite, hum Iman e tres Monros, rebentou a indignação geral. Mais de tres mil pessoas, em que entravão mulhères, se ajuntarão, e todos os chefes dos Janissarios forão a Melkeme, onde declararão altamente que Oglu tinha ultrajado a religião, porque durante a festa do Ramadan tinha feito prender nas mesmas mesquitas os fieis, e aqueles que lhes pregavão; que expunha a Cidade á fame piendendo se que levavão trigo, e fazia tudo isto para ajudar aos piratas d'Alger; em consequencia pedião que Oglu fosse remetido logo ao Melkeme. O Cadi consentio imediatamente; mas Oglu, apesar da citação, não apareceu, e este levantamento geral certamente teria sido então fatal aos Europeos, se OSMAR Zede, Aga da Cida-

de, não conseguisse apazigná-lo prometendo-o ao povo. Entretanto os amigos se fizeram à vela para Alger no outro dia pela manhã.

Neste intervallo, o Melha mandou-lhe mensageiro ao Capitão Pacha, que estava encerrado com a sua esquadra diante de Sétio. Este fingiu tratar ligeiramente este negócio, para appreender mais de improviso diante de Smyrna, segundo se crê.

Kiafep-Oglu recebeu seis presentes do Governo Álgiero, entre outros a carga de rigo do navio, que tinha vindo buscar as recrutas. Mencionava-se que era para fornecimento da Cidade; mas elle a fez vender por sua conta, nos portos Europeos do Mediterrâneo.

Su irmão, que era chefe das alfândegas, também está deposito, e deve das seis contas debaixo da inspecção de dois dos Oficiais do almirante. Entretanto o almirante tomou posse do grande e soberbo palacio, que elle teve a loucura

de edificar e mobiliar, e crê-se que também será ocupado, depois de dar contas.

### P A R I S.

#### Ocupações no Rio.

Luis, Soc. A todos que a presente direm, saude: Livremos Ordenado, e Ordenanmos o seguinte: Art. 1.<sup>o</sup> Os Príncipes da nossa família e do nosso sangue, que estão actualmente em França, são autorizados a tomar na Câmara dos Pares, na presente sessão, o lugar e assento, que lhes pertence por direito de nascimento.

2. A presente Ordenança será comunicada à Câmara dos Pares pelo Chanceller, Presidente da dita Câmara; ella será inserta no Boletim das Leis.

Dada no Castello das Tuilleries, a 5 de Novembro de 1816, do nostro Reino 22.<sup>o</sup>

(Assignado) Luis.

### N O T I C I A S M A R I T I M A S.

#### E N T R A D A S.

Dia 31 de Janeiro. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 1.<sup>o</sup> de Fevereiro. — Monte Video; 21 dias; B. Ing. Unity, M. Poulton, C. a Miller, couros. — Calcutta; 80 dias; B. Novo Destino, M. Paulo José Branco, C. a Manoel Joaquim Ribeiro, fazendas. — Iguape; 32 dias; S. Santa Cruz, M. Manoel José da Silva, C. a Joaquim Peixoto de Faria, arroz, café, cal e madeira.

Dia 2 dito. — Lisboa; 44 dias; F. Beijamin, Com. o Cap. Ten. Fernando José de Melo. — Monte Video; 23 dias; G. Ing. Venus, M. Thomas Walker, C. a D. José Maria, carne, couros e sebo. — Filadélfia; 70 dias; G. Amer. Cordilha, M. Veltor Midlen, C. ao M., sal, alcatrás e madeira. — Dito; dico, B. Amer. David Mafet, M. Samuel Hawly, C. ao M.; segue para a India. — Pernambuco; 10 dias; G. Olimpia, M. João Maestro, lastro. — Cabinda; 32 dias; G. Maria, M. Joaquim Henrique da Silva, C. a Antonio da Silva Caldeira, escravos. — Benguela; 31 dias; C. Bom fior, M. Luiz Antonio Batalha, C. a João Gomes Valle, escravos. — Liverpool; 74 dias; D. Ing. Regente, M. Searle, C. a Turner e C<sup>o</sup>, fazendas. — Rio de S. Francisco; 46 dias; S. Espírito Santo, M. Custodio José de Aranjo, C. ao M., madeira e açucar.

Dia 3 dito. — Falmouth, Madeira, Tenerife e Babia; 47 dias; P. Ing. Queen Charlotte, Com. T. Peer. — Ilha Grande; 1 dia; B. Furão, M. Elias de Resende da Cunha, cal e madeira para o Arsenal Real. — Dito; L. Trindade,

#### M A R I T I M A S.

M. Antonio Marques, C. ao M., café e aguardente. — Dito; 2 dias; L. Ligeira, M. Manoel da Rosa Freitas, C. ao M., açucar e aguardente. — Dito; dito, L. Monte Carmelo, M. José de Oliveira Tenorio, C. ao M., açucar, aguardente e café. — Malaga; 38 dias; B. Amer. Hellier, M. Dodge, C. ao M., vinho. — Weston; 100 dias; B. Suc. Tritão, M. Gleeson, C. a Weston, ferro e alcatrão. — Rio Grande; 38 dias; S. Rebeca, M. José Antônio do Valle, C. ao M., carne, couros e sebo. — Santos; 30 dias; S. Especulador, M. José Francisco Pentalhão, C. a Caetano Fácon, lenha. — Rio de S. João; 2 dias; L. Santa Rita, M. José Antônio, C. ao M., taboados. — Cabo Frio; 3 dias; L. S. José dos Mares, M. Manoel José de Abreu, C. ao M., farinha e feijão. — Rapemirim; 3 dias; L. Coração de Jesus, M. Manoel Paesbeira, C. ao M., açucar, feijão e aguardente. — Parati; 13 dias; L. Bom Jesus, M. Narciso Gomes, C. ao M., aguardente. — Dito; dito, L. S. José, M. Thomas Ferreira, C. ao M., aguardente, sumo e açucar.

#### S A H I D A S.

Dia 31 de Janeiro. — Pernambuco; S. Triângulo da Inveja, M. joaquim de Araújo Braga, farinha. — Parati; L. Santa Anna, M. Libânia Xavier Ferreira, lastro. — Tagabá; L. Conceição e S. Francisco de Paula, M. José Ferreira, lastro.

Dia 1.<sup>o</sup> de Fevereiro. — Gibraltar; G. Ing. John Frib, M. John Helvond, açucar e tabaco. — Santos; S. Maria José, M. Manoel Antônio Faria, fazendas. — Rio Grande; S. Bom

**MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO**

*Fim, M. Antonio Ferreira da Silva, fazendas — Mengaratiba, L. Conceição, M. Francisco José Ferreira, lastro. — S. Sebastião; L. Conceição, M. Cândido José da Silva, lastro. — Gruparim; L. Conceição, M. Manoel Machado Vieira. — Rio de S. João; L. Boa Viagem, M. João Baptista Duarte, lastro. — Dito; L. S. Joaquim, M. Antônio José Gonçalves, lastro. — Dito; L. Santa Anna, M. Francisco de Paula, lastro.*

*Dia 2 dito. — Portos da Ásia; G. Amer. Eagle, M. H. Davis, fazendas e aguardente. —*

*Amsterdam; B. Hol. Sarah Joanna, M. Horne Dowes, açucar, café e couros. — Ilha Grande, B. Vulcano, M. Bento Anacleto, lastro. — Porto Alegre; S. Carolina, M. Francisco Ferreira da Silva, vinho e aguardente. — Macabé; L. Santa Michaela, M. Manoel Gonçalves, lastro. — Campos; L. Trindade, M. Custodio Pereira Neves, lastro.*

*Dia 3 dito. — Capitania; B. Sophia, M. Sergio Francisco Ferreira, lastro. — Rio da Prata; E. Ing. Ferret, M. T. Galt, lastro.*

#### A V I S O S.

*Na loja da Gazeta se acha a mui divertida obra. — Novellas Orientaes por hum sabio da Persia, 7 vol. por 9.600 réis.*

*Quem quizer comprar hum armario de fazendas na rua detrás do Carmo junto à rua da Cadela, bem construído e de muito boas madeiras, caza com capacidade para morar: fale com seu dono, que mora no mesmo. Dá-se muito em conta, com fazendas, ou sem elas.*

*Os Administradores dos expostos da Misericordia, fazem saber ás criadeiras dos mesmos expostos, que forem maiores de quatro mezes, e que ainda não tenham tido hexigas, que os deverão levar a vacina no Consistório da Igreja do Rosário, nas quintas feiras e domingos pelas 10 horas da manhã, devendo ahí apresentar a guia para se notar que se fez a vacina, ficando as mesmas certas que se lhe não farão pagamentos de criações e vestidos, enquanto não mostrarem os expostos vacinados.*

*Os Directores da Companhia de Seguros denominada Permanente, de Lirios, Aranjo, Hoffman, & C.º, participação ao Corpo do Comunhão, e a quem mais possa pertencer, que em secção da mesma Companhia, em 28 de Janeiro do corrente anno, se deliberou, e se decidiu que os mesmos Directores podessem para o futuro, e daquella data por diante, tomar de risco em cada vazo a quantia de 30.000.000, tendo-se para isso aumentado o risco 50 por cento mais sobre o fundo capital da mesma Companhia, e que a Condigo de 6º da mesma Companhia, relativa á intelligencia de portos proibidos, foi plenamente detogada, e a Direcção autorizada para poder tomar os riscos, que bem lhe parecer, e achar que sejam convenientes, e por utilidade da mesma Companhia.*

*Inber faz saber ao publico, que elle tem em sua caza, rua do Rosário N.º 60, humas garrafas do xarope Antisiphilitico de M. Boyceau L'Effecteur Medico Chimico autor deste remedio, que ha bem conhecido pelo seu effeito para curar os males venéicos, e que tem também hum scutigento geral de principios de Dendro, e de bordo, e que acaba de receber huma nova partida de; um viño de Champagne de muitas qualidades, e as melhores, como também hum grande armazém de espelhos grandes, e que venderá tudo por preços muito commodos.*

*Catelino cabelereiro de homens e senhoras, e a sua consorte modista, ambos chegados de Paris, annunciao ao publico que abrirão loja na rua do Rosário N.º 34, onde se achataõ chapéus, e todos os mais objectos necessarios para enfeite das senhoras, composto tudo segundo o gosto mais moderno, toda a sorte de perfumes em essencias, aguas, e pomadas das melhores fábricas de França, offerecendo na sua loja todos os comodos necessarios e decentes para as pessoas, que nella se quizerem purificar, ou cortar os cabellos, assim como hum surtimento de flores de todas as qualidades.*

*No dia quinta feira para a sexta passada 24 do presente, furtaria da Igreja de S. João Baptista de Carabi huma alampada de prata, e até o presente não apareceu, toda a pessoa que souber quem a furtou, ou onde a mesma existe, poderá dar parte na rua Direita N.º 25, defronte da Alfandega, e receberá as competentes alviçaras.*

*Vende-se a armação de huma loja com duas portas de frente, na rua da Quitanda N.º 41, imediata ao Barbeiro Chaves, com o qual poderão agatar quaisquer pessoas que quisião comprar a referida armação, e alugar a ditta loja.*

*Vendem-se 2 moradas de casas de sobrado sitas na rua detrás do Carmo, do lado direito N.º 30 e 31, livres de pensão. Quem as quiser comprar dirija-se ao dono Antonio Manoel Machado, na rua da Quitanda N.º 45, que as vende por preço comumodo.*

*Os Elementos de Pratica Formularia, ou Breves ensaios sobre a Praxe do Foro Portuguez pelo Dr. José Ignacio da Rocha Peniz, vendem-se a 1920 réis na loja de F. L. Saturnino Vieira, rua da Alfandega N.º 17.*